



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

## LEI Nº 141

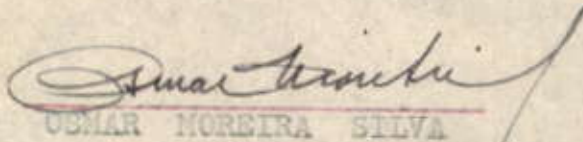
Concede à Viuva de PEDRO GOMES DE AQUINO uma pensão mensal de CR\$. 1.500,00.


A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedida à Viuva de PEDRO GOMES DE AQUINO, funcionario aposentado da Prefeitura Municipal de Corumbá, falecido a 22 de Janeiro de 1954, uma pensão mensal de CR\$. 1.500,00 ( HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS ).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 9 de Março de 1955.

  
OSMAR MOREIRA SILVA  
Presidente

  
ANGELO DA SILVA PINTO  
Secretário